



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 002/2024 - FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar a compra emergencial de medicamentos para a paciente Brenda Dias Filipini, nascida em 21/05/2019, que faz uso dos medicamentos contínuos, CAPTOPRIL E CARVEDILOL, sendo que os mesmos devem ser manipulados conforme receituário em anexo, por se tratar de uma criança e a necessidade ser via oral. Os referidos medicamentos não estão disponíveis no consorcio Cisamosc e no consórcio Conims estão disponíveis, porém fica inviável adquirir pois o fornecedor tem um prazo longo para entrega e a validade é de apenas 30 dias. Com aquisição em farmácia de manipulação local/regional o prazo para a entrega é imediato e com a validade de 60 dias, o que trará benefício ao paciente que não possui condições para aquisição e necessita da medicação dia 02/02/2024.

2. Descrição do objeto:

Aquisição emergencial de medicamentos manipulados conforme descrição abaixo:

- Item 1 - CAPTOPRIL solução oral 240 ml 2,5 mg
- Item 2 - CARVEDILOL solução oral 240ml 1 mg

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Os referidos medicamentos não estão disponíveis no consorcio Cisamosc e no consórcio Conims estão disponíveis, porém fica inviável adquirir pois o fornecedor tem um prazo longo para entrega e a validade é de apenas 30 dias. Com aquisição em farmácia de manipulação local/regional o prazo para a entrega é imediato e com a validade de 60 dias, o que trará benefício ao paciente que não possui condições para aquisição.

Não havendo outra forma de contratação a ser a citada acima.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade é para uso em 60 dias visto o prazo de validade dos medicamentos.

- Item 1 - quantidade 01 - CAPTOPRIL solução oral 240 ml 2,5 mg
- Item 2 - quantidade 01 - CARVEDILOL solução oral 240ml 1 mg

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput c/c § 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas locais/ regionais sendo farmácias de manipulação, realizado pela servidora



Clarice Chiarello, via e-mail da Unidade básica de Saúde as empresas Bio Ativo, Farmagus, Farmácia Rodrigo Conci e Farmácia Flor de Sal e pelo servidor Rodrigo Zanandrea via WhatsApp para empresa Farmácia São Rafael, entre as empresas citadas acima verificou-se que o menor custo para o ITEM, foi de R\$ 128,73 (Cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos). Os orçamentos foram solicitados a locais/regionais e que oferecem o objeto as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Foi solicitado orçamento com várias empresas, mas somente duas que forneceram orçamento.

ITEM	Empresa 01 Farmácia São Rafael	Empresa 02 Farmácia Bio Ativo	Empresa 03 Farmácia Farmagnus	Empresa 04 Farmácia Rodrigo Conci	Empresa 05 Farmácia Flor de Sal
	Valor Total de R\$ 128,73	Valor Total de R\$ 207,00	Valor Total de R\$ Não trabalhamos mais com esses medicamentos.	Valor Total de R\$ No momento não tem matéria prima para esses medicamentos.	Valor Total de R\$ Não trabalhamos com esses medicamentos.
01	53,05	89,00	-	-	-
02	75,68	118,00	-	-	-

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Os medicamentos serão necessários a partir do dia 2 de fevereiro, sendo entregues até essa data. Onde devido a urgência pedimos a dispensa da publicação dos 3 dias uteis.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido à necessidade urgente da aquisição.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há vinculação.

Irati/SC, 01 de fevereiro de 2024.

CLARICE CHIARELLO
Matrícula nº 14104-03
Secretária de Saúde Designada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ANEXO I

 Hospital Infantil <small>Dr. Jeser Amarante Faria</small>	Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria Hospital Nossa Senhora das Graças Unidade Joinville Rua Araranguá s/n - Bairro: América Joinville - SC Fone: (47) 3145-1600
Brenda Dias Siqueira Felipini 2480503 Joinville, 31 de agosto de 2023. Dr(a): Eliana Costa Pellissari - CRMSC-19362	
<u>RECEITA MÉDICA</u>	
Úso oral:	
Manipular	
1) Captopril 2,5mg/mluso contínuo tomar 2ml de 12/12	
2) Carvedilol 1mg/mluso contínuo tomar 2 ml de 12/12h	
3) ASPIRINA 100MG -----USO CONTINUO TOMAR 1/2 CP VO 1 /DIA NO ALMOÇO	
 Dr. Eliana Costa Pellissari Cardiologia Pediátrica CRM-SC 19.362	